

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER Nº 010.2024**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04/2024

Altera a Lei Municipal nº 4.307/2019, que autoriza o Executivo a realizar intervenções e obras com recursos públicos nos imóveis particulares localizados na Antiga Rodoviária de Ponte Nova.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do projeto de lei epigrafo, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2024.

José Roberto Lourenço Júnior

André Pessata Nascimento

Sérgio Antônio de Moura